

DECRETO N.º 38.056, DE 22/06/2020.

DETERMINA A BAIXA DA OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE OS DECRETOS N.º 22.951, DE 13/10/2011 E 23.974, DE 10/05/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Setor de Posturas Municipais do Município de Aracruz, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) OVH 8214, TOYOTA ETIOS SD, cor branca, ano fabricação 2013/2014, chassis: 9BRB29BT9E2027300, em nome de **HIRMAR DALMASCHIO**, portador do CPF: 215.607.147-00, CNH: 00470699621, RG N.º 143041 SPTC ES, residente na Rua Jurandy Peruchi, n.º 12, Planalto, Aracruz/ES, CEP: 29.190-815, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado na Avenida Venâncio Flores, s/n.º - Bairro Vila Nova, Aracruz/ES, CEP: 29.194-583, conforme Processo n.º 6166/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto n.º 32.041, de 27/12/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA  
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos  
Interino